



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 367/2021	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Homologação da Decisão n.º 361/2021 – <i>Ad Referendum</i> – Presidência da FAPEAM.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002010/2021-56-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando a Decisão *Ad Referendum* n.º 361/2021 da Presidência da FAPEAM, a qual determinou a aprovação da retificação do item 2.2.2 da Chamada Pública n.º 001/2021 – Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2021,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 361/2021-CD/FAPEAM, de 28/07/2021, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de agosto de 2021.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

Luiz Ferreira Neves Neto

Diretor Administrativo-Financeiro, *em exercício*

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

CASA MILITAR

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2020 - CASA MILITAR; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2021 à 01/09/2022, referente a contratação de empresa especializada em serviços de locação de aeronave tipo Anfíbio ou similar, categoria TPX, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível e com piloto, para transporte aéreo estadual e interestadual de pessoal e/ou carga. Partes: Secretaria de Estado da Casa Militar e a EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65); Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 8.407.500,00 (Oito Milhões e Quatrocentos e Sete Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária e Nota de Empenho: Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001 - Natureza da Despesa: 33903309, Nota de Empenho nº 2021NE0000483, no valor de R\$ 2.802.500,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Dois Mil e Quinhentos Reais). Data de Assinatura: 10 de agosto de 2021. Manaus-AM, 10 de agosto de 2021.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 54148

CASA MILITAR

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2020 - CASA MILITAR; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2021 à 01/09/2022, referente a contratação de serviço de: Licença de Uso do Sistema de Informação GERWEB Gestor de Conteúdo Web visando à transparência, de modo a dar a devida publicidade aos atos de Gestão obedecendo ao previsto na Lei nº 12.527/2011, art. 8º., para atender as necessidades da Casa Militar; Partes: Secretaria de Estado Casa Militar e a empresa de Processamento de Dados do Amazonas S/A-PRODAM, Valor Global: R\$ 20.409,48 (Vinte Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos); Dotação Orçamentária e Nota de Empenho: Programa de Trabalho 04.122.0001.2643.0001 - Natureza da Despesa: 33904014, Nota de Empenho nº 2021NE0000482, no valor de R\$ 6.803,16 (Seis Mil e Oitocentos e Três Reais e Dezesseis Centavos). Data de Assinatura: 10 de agosto de 2021. Manaus-AM, 10 de agosto de 2021.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 54150

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

PORTARIA Nº 426/2021 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO as informações contidas no Parecer nº 592/2018-CTA/SEAD; CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Nº 01.01.017101.013774/2021-50; 010970/2021-73; 011108/2021-88; 015378/2021-68; 010349/2021-00; e 015983/2021-39-

SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

RESOLVE:

I - RETIFICAR, na Portaria de Admissão n.º 1400/85-GSESAU, o nome da servidora GRACIMAR MATOS LOPES, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 1985, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
GRACIMAR MATOS LOPES	GRACIMAR MATOS LOPES

II - RETIFICAR, na Portaria de Admissão n.º 0295/91-GSESAU, o nome do servidor JORGE CELSO ORUE NUNEZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 1991, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JORGE CELSO ORUE NUNES	JORGE CELSO ORUE NUNEZ

III - RETIFICAR, na Portaria de Admissão n.º 531/2019-GS/SUSAM, o cargo da servidora MARIA ADÉLIA CANTO PAES, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2019, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Aux. de Serv. Gerais	Auxiliar de Saúde

IV - RETIFICAR, na Portaria de Admissão n.º 1499/88-GSESAU, o cargo da servidora MARIA SEBASTIANA CAXIAS DA SILVA, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 1988, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Cozinheiro	Agente Administrativo

V - RETIFICAR, na Portaria de Prorrogação n.º 10/2019-GS/SUSAM, o período da servidora TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO FONSECA, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2019, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01.09.1993 a 30.06.1997 e 01.10.1997 a 28.02.2001	01.09.1993 a 28.02.2001

VI - RETIFICAR, na Portaria de Admissão n.º 2304/94-GS/SESAU, o nome da servidora TEREZINHA DOS SANTOS RAMOS, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 1994, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
TEREZINHA RAMOS DOS SANTOS	TEREZINHA DOS SANTOS RAMOS

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Em Manaus, 05 de agosto de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 54032

CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS PORTARIA Nº 030/2021 - CEMA

O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA CEMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

05.08.2021 - Decisão n.º 365/2021 - I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 359/2021-CD/FAPEAM, de 28/07/2021, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 366/2021 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 360/2021-CD/FAPEAM, de 28/07/2021, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 367/2021 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 361/2021-CD/FAPEAM, de 28/07/2021, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 368/2021 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 362/2021-CD/FAPEAM, de 29/07/2021, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 369/2021 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 363/2021-CD/FAPEAM, de 02/08/2021, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 372/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Prazo de Projeto apresentada pela interessada **Maria Teresa Gomes Lopes**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 08/09/2021 a 08/03/2022, no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas - AMAZONAS ESTRATÉGICO - Edital n.º 004/2018. **Decisão n.º 373/2021 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de prazo de Projeto da interessada **Cristiane Pereira Borges Saito**, por mais 03 (três) meses, a contar de 18/08/2021 a 18/11/2021, no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 374/2021 - I DEFERIR** a implementação de 08 (oito) cotas de bolsa AT-III solicitadas pelo interessado **Santiago Linorio Ferreyra Ramos**, a contar de junho de 2021 a janeiro de 2022, em consonância com a data da solicitação e o fim da vigência do projeto, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 375/2021 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pela pesquisadora **Noélia Lúcia Simões Falcão**, aprovando a alteração de data para realização do evento “3ª Conferência Internacional sobre Processos Inovativos na Amazônia: interfaces entre ICT, empresários e investidores”, para os dias 01 a 03 de setembro de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019. **Decisão n.º 376/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Consolidação da Pesquisa realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal do Amazonas - PPGRACI/UFAM”, coordenado pelo Sr. **Fernando Luiz Westphal**, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 15/07/2021 a 15/01/2022, no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 377/2021 - I REVOGAR** a Decisão n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo pesquisador **Douglas Marcelo Pinheiro da Silva**, quanto à mudança da data do evento intitulado “III Simpósio de Ciência do Solo da Amazônia Ocidental”, para o período de 15 a 19 de novembro de 2021, bem como, a alteração na modalidade de presencial para virtual, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019. **Decisão n.º 378/2021 - I REVOGAR** a Decisão n.º 509/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo pesquisador **Fabio Carmo Plácido Santos**, quanto à alteração de data para realização do evento intitulado “V Seminário de Metas e Percussão do Amazonas”, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019, para o período de 12 a 17 de dezembro de 2021. **Decisão n.º 389/2021 - I REVOGAR** a Decisão n.º 501/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo pesquisador **Pedro Henrique Coelho Rapozo**, quanto às alterações de data e formato do evento intitulado “II Congresso Internacional dos Povos Indígenas em Fronteiras Amazônicas: saberes em diálogos e processos de resistência”, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019, para o período de 24 a 26 de novembro de 2021, bem como a mudança no formato para híbrido (presencial e virtual). **Decisão n.º 401/2021 - I DETERMINAR** a devolução de 12 (doze) bolsas recebidas pelo Senhor **Eli Emerson de Souza e Souza**, no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018; **IV ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria

Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 09 de agosto de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 54027

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

05.08.2021 - Decisão n.º 379/2021 - I DEFERIR, parcialmente, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Erika Milena Corrêa Guimarães**, por mais 02 (dois) meses, a contar de agosto a setembro de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 380/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela pesquisadora **Solange dos Santos Costa**, mantendo a Decisão n.º 255/2021-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - “Mulheres e Meninas na Ciência” - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 381/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela pesquisadora **Elaine Harada Teixeira de Oliveira**, mantendo a Decisão n.º 255/2021-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - “Mulheres e Meninas na Ciência” - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 382/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela pesquisadora **Rayssa Gomes Vasconcelos**, mantendo a Decisão n.º 255/2021-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - “Mulheres e Meninas na Ciência” - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 383/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Ivanildes dos Santos Bastos**, mantendo a Decisão n.º 255/2021-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - “Mulheres e Meninas na Ciência” - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 384/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração interposto pela pesquisadora **Pamella Suely Santa Rosa Pimentel**, mantendo a Decisão n.º 255/2021-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - “Mulheres e Meninas na Ciência” - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 385/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração interposto pela interessada **Naimy Farias de Castro**, mantendo a Decisão n.º 257/2021-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa FAPEAM: Mulheres na Ciência - Edital n.º 001/2021. **Decisão n.º 388/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela pesquisadora **Áurea Hiléia da Silva Melo**, mantendo a Decisão n.º 255/2021-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - “Mulheres e Meninas na Ciência” - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 390/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Maria Oneide Silva de Moraes**, mantendo a Decisão n.º 255/2021-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - “Mulheres e Meninas na Ciência” - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 391/2021 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Flávia Melo da Cunha**, mantendo a Decisão n.º 255/2021-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - “Mulheres e Meninas na Ciência” - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 392/2021 - I REVOGAR** a Decisão n.º 056/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II CANCELAR** a bolsa do pesquisador **João Batista Dias Damaceno**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 393/2021 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Sandro Breval Santiago**, intitulado “Modelo de Medição da Maturidade e Prontidão da Indústria 4.0”, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha-AM - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 394/2021 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Celso Barbosa Carvalho**, intitulado “Localização de objetos utilizando tecnologias de Internet das Coisas”, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha-AM - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 395/2021 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Stefan Friedrich Keppler**, intitulado “Mantas isolantes termo-acústicas dos serviços ambientais da Amazônia”, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha-AM - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 396/2021 - I REVOGAR** a Decisão n.º 404/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II CANCELAR** o projeto do pesquisador **Rainier Pedraça de Azevedo**, intitulado “2º Congresso Brasil Norte de Engenharia Sanitária e Ambiental”, no âmbito do Programa de Apoio à